
PORTARIA SME nº 013 de 14 de outubro de 2025.

Designa representantes para a Gestão de Parceria entre entidade do Terceiro Setor, que atua junto à Secretaria Municipal de Educação de Cruzeiro, para exercício das atribuições prevista em legislação específica.

A Secretaria Municipal de Educação de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

Artigo 1º Designar servidor de provimento efetivo, abaixo qualificado, para o exercício da função de GESTOR DE PARCERIA junto à entidade do Terceiro Setor – GRUPO FRATERNO DO CAMINHO, Termo de Fomento 01/2025 – instituição devidamente conveniada a esta Secretaria Municipal de Educação, sem que tal designação implique ônus de qualquer natureza para o município de Cruzeiro.

§ 1º Fica designada para o exercício da função mencionada no caput desse artigo, a servidora FLAVIANNE DO CARMO CRUZ, devidamente registrada nesta municipalidade sob o registro nº 2.973, e portadora do RG nº 17.530.624-2-SSP/SP, e CPF nº 080.932.368-05.

§ 2º A servidora municipal supradesignada, como estabelecido na legislação vigente, é ocupante de cargo em provimento efetivo, especificamente, do cargo de Professor de Educação Básica I (PEB I) Aposentada, atuante na função de Assistente Pedagógica, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º As atribuições conferidas ao servidor designado para o exercício da função de GESTOR DE PARCERIA serão as previstas na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 – alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015.

Artigo 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro, 14 de outubro de 2025.



Profª. Dra. Cristiane Fátima Guimarães Silveira Mota
Secretaria Municipal de Educação